LEI Nº 2.724, de 14 de abril de 2015.

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Cirleide Aparecida Fontana de Souza.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declara cidadã joãoneivense a **Sra. Cirleide Aparecida Fontana de Souza,** natural de Colatina-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 14 de abril de 2015.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 14 de abril de 2015.

Luciana Reali Mattos
Chefe de Gabinete

Publicado no mural
da PMJN em
14/04/15